



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA**

RESOLUÇÃO Nº. 003 DE 22 DE MARÇO DE 2010

A Diretoria Colegiada da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XV do art. 8º do Anexo I – Estrutura Regimental da Sudam, Capítulo V, Seção II, aprovada pelo Decreto nº. 6.218 de 04/10/2007, e o disposto no art. 47, §1º, incisos I, II e III do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia, aprovado pelo Decreto nº. 4.254 de 31/05/2002.

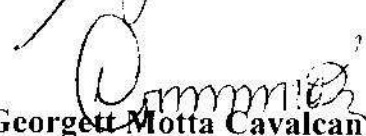
RESOLVE:

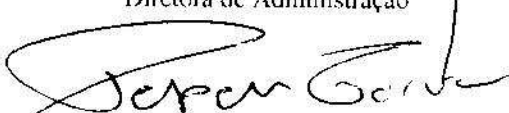
Art. 1º **Cancelar** a Resolução nº 001 de 03 de fevereiro de 2009, que aprovou a Carta Consulta da empresa **ELETROGOES S/A, CNPJ Nº 32.923.187/0001-91**, voltada à implantação de 4 (quatro) termelétricas a biomassa, denominada UTE's Castanheira, com capacidade total de 80 MW, no Município de Presidente Figueiredo, no Estado do Amazonas, com participação do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA, no valor de R\$302.760.000,00 (trezentos e dois milhões setecentos e sessenta mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Djalma Bezerra Mello
Superintendente


Inocencio Renato Gasparim
Diretor de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos


Georgetti Motta Cavalcante
Diretora de Administração


Pedro Calmon Pepeu Garcia Vieira Santana
Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas